



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.843 /2021.

Vereadores Autores Paulista, Cesinha e
Edson Chiquini

*Dispõe sobre a instituição do dia
municipal do administrador e dá outras
providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o dia 09 de setembro como Dia Municipal do Administrador, no município de Macaé.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de dezembro de 2021.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
Prefeito

Publicação	DOM
Edição N.º	393 ANO XI
Data	30/12/2021 pag 01
	SEF. TOR